

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 486/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria da Conceição Correia Rodrigues dos Santos, viúva e herdeira hábil de Juscelino Elísio Lopes.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 447.264\$00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois escudos) a favor de Maria da Conceição Correia Rodrigues dos Santos viúva e herdeira hábil de Juscelino Elísio Lopes dos Santos falecido no dia 12 de fevereiro de 2026.

A Viúva:

Maria da Conceição Correia Rodrigues dos Santos447.264\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.